

PORTARIA Nº 538/2024 - GP/BELÉMPREV.

<u>A PRESIDENTA DA BELÉMPREV</u>, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.46.602334PA, referente ao levantamento de licença prêmio da servidora **CELESTE SANTOS DE CASTRO**, ocupante de cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada no Núcleo Setorial de Planejamento, matrícula nº 0400009-030, admitida em 18/06/2012; e

CONSIDERANDO que a servidora supramencionada averbou tempo de serviço prestado à FMAE no período de 01/01/2005 a 31/01/2008, e que a referida averbação foi equivocadamente contabilizada nas concessões de licença prêmio, causando consequentes equívocos nos períodos subsequentes;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o item I da Portaria GP nº 1788/2015 - DRH/IPAMB, através da qual foi concedida licença prêmio, **Onde se lê**: "referente ao triênio 2009/2012" **Leia-se**: "referente ao triênio 2012/2015";

Art. 2º RETIFICAR a Portaria GP nº 0304/2016- DRH/IPAMB, através da qual foi autorizado o usufruto de licença prêmio, **Onde se lê**: "referente ao triênio 2009/2012" **Leia-se**: "referente aos triênios 2012/2015";

Art. 3º RETIFICAR a Portaria GP nº 0499/2017- DRH/IPAMB, através da qual foi autorizado o usufruto de licença prêmio, **Onde se lê**: "referente ao triênio 2009/2012" **Leia-se**: "referente aos triênios 2012/2015";

Art. 4º RETIFICAR a Portaria GP nº 1788/2015- DRH/IPAMB, através da qual foi concedida licença prêmio, **Onde se lê**: "referente ao triênio 2012/2015" **Leia-se**: "referente aos triênios 2015/2018";

Art. 5º RETIFICAR a Portaria GP nº 0451/2018- CGP/IPMB, através da qual foi autorizado o usufruto de licença prêmio, **Onde se lê**: "referente ao triênio 2012/2015" **Leia-se:** "referente aos triênios 2015/2018";

Art. 6º RETIFICAR a Portaria GP nº 1033/2021- CGP/IPMB, através da qual foi autorizado o usufruto de licença prêmio, **Onde se lê**: "referente ao triênio 2012/2015" **Leia-se:** "referente aos triênios 2015/2018";



Art. 7º RETIFICAR a Portaria GP nº 0645/2018- CGP/IPMB, através da qual foi concedida licença prêmio, **Onde se lê**: "referente ao triênio 2015/2018" **Leia-se**: "referente ao triênio 2018/2021-22/01/2023".

Art. 8º RETIFICAR a Portaria GP nº 0739/2022-GP/IPMB, através da qual foi autorizado o usufruto de licença prêmio, **Onde se lê**: "referente ao triênio 2015/2018" **Leia-se**: "referente ao triênio 2018/2021-22/01/2023";

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 24 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJOPresidenta da BELÉMPREV